



Número: **0000111-46.2002.4.03.6126**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **07/01/2002**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORB ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME (AUTOR)		ANA MARIA PARISI (ADVOGADO)	
EDMILSON DOS REIS DO NASCIMENTO (AUTOR)			
CLAUDIO SOARES SANTANA (AUTOR)			
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27492 1756	08/02/2023 14:43	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118) Nº 0000111-46.2002.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: ORB ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
EDMILSON DOS REIS DO NASCIMENTO - CPF: 019.330.038-98 e outro
Advogado do(a) AUTOR: ANA MARIA PARISI - SP116515
REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

CDA: N/C
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N/C
NATUREZA DA DÍVIDA: Honorários sucumbenciais
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 114.635,58

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) acima indicado(a) EDMILSON DOS REIS DO NASCIMENTO - CPF: 019.330.038-98 em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para comprovar(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Sisbajud, NO MONTANTE DE R\$ 337,19, junto aos BANCOS Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 8 de fevereiro de 2023.





Número: **5002126-33.2021.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **20/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.647,08**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)			
TRANS LEAL ABC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27522 5433	10/02/2023 14:40	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002126-33.2021.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANS LEAL ABC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME

CDA: 4.006.005713/21-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50505.024388/2016-05

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.647,08

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) acima descrito (s) TRANS LEAL ABC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME - CNPJ: 01.118.136/0001-63 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5002746-11.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.359,10**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)			
MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA. (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27522 6360	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002746-11.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA.

CDA: Livro nº 1384 - Folha nº 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52613.002242/2017-80

NATUREZA DA DÍVIDA: Metrológica

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.359,10

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) acima descrito MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA. - CNPJ: 06.249.152/0001-09 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5002745-26.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 3.713,30**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)			
MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA. (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27522 6914	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002745-26.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA.

CDA: Livro nº 1384 - Folha nº 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52613.002243/2017-24

NATUREZA DA DÍVIDA: Metrológica

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.713,30

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) acima descrito MIRANTE DE SANTO ANDRE AUTO POSTO LTDA. - CNPJ: 06.249.152/0001-09 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5001391-97.2021.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **08/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.878,09**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP (EXEQUENTE)		MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA (ADVOGADO)	
MARCO ANTONIO NAKAMURA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26564 4915	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001391-97.2021.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: MARCO ANTONIO NAKAMURA

CDA: 2017/024557, 2018/026192 e 2020/021070
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N/C
NATUREZA DA DÍVIDA: Anuidades
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.878,09 na distribuição

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) acima indicado(a) MARCO ANTONIO NAKAMURA - CPF: 892.486.198-00 em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para comprovar(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Sisbajud, NO MONTANTE DE R\$ 3.910,20, junto aos BANCOS Itaú Unibanco e Bradesco, são impenhoráveis, ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **0004901-24.2012.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **30/08/2012**

Valor da causa: **R\$ 168.637,68**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS (EXEQUENTE)			
MTK - AUTO POSTO LTDA (EXECUTADO)			
ALEXANDRE UZESNCKI (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27523 0166	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004901-24.2012.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

EXECUTADO: MTK - AUTO POSTO LTDA, ALEXANDRE UZESNCKI

CDA: 30112059408
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 486210005510424
NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 168.637,68

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) acima indicado(a) ALEXANDRE UZESNCKI - CPF: 281.767.888-56 em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para comprovar(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Sisbajud, NO MONTANTE DE R\$ 231,79, junto aos BANCOS Itaú Unibanco e Caixa Econômica Federal, são impenhoráveis, ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5000326-33.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **07/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 177.191,94**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR (EXEQUENTE)			
CARLOS FERNANDO COSTA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27523 0745	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000326-33.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

EXECUTADO: CARLOS FERNANDO COSTA

CDA: 4.016.000021/22-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44011.000868/2017-11 44011.005166/2017-15 44011.000074/2017-49

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 177.191,94

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) acima indicado(a) CARLOS FERNANDO COSTA - CPF: 069.034.738-31 em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para comprovar(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Sisbajud, NO MONTANTE DE R\$ 239,89, junto ao BANCO Itaú Unibanco, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5002506-27.2019.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **28/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.272,74**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)			
BRILHO FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27523 1867	10/02/2023 15:33	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002506-27.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: BRILHO FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

CDA: Livro nº 1.131 - Folha nº 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00596.000584/2017-17
NATUREZA DA DÍVIDA: Metrológica
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.358,20 (06/2020)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando A EXECUTADA acima indicada BRILHO FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 16.852.034/0001-44 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o valor bloqueado através do Sistema Sisbajud, em conta-corrente/ poupança de sua titularidade, junto aos Bancos Itaú Unibanco e Bradesco, no montante de R\$ 2.358,20, cientificando-o(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.





Número: **5000495-20.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **15/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 169.274,35**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27661 3759	27/02/2023 13:49	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000495-20.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CDA: 16.568.502-6, 16.568.503-4, 17.244.796-8, 17.244.797-6, 17.707.711-5, 17.707.712-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.568.502-6, 16.568.503-4, 17.244.796-8, 17.244.797-6,
17.707.711-5, 17.707.712-3

NATUREZA DA DÍVIDA: Contribuições Previdenciárias

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 169.274,35 (na distribuição)

DESPACHO / EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Defiro o requerido e determino a citação por edital, nos termos que seguem:

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 08.152.565/0001-04 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) CITADO para que no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, dê-se nova vista à(o) exequente, se for o caso, ou tornem conclusos.

Santo André, 26 de fevereiro de 2023.





Número: **0007231-52.2016.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **11/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 148.204,53**

Assuntos: **FGTS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
VILA FLORESTA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LIMITADA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27661 3763	27/02/2023 13:50	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007231-52.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VILA FLORESTA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LIMITADA

CDA: FGSP20605339 , FGSP201605340, CSSP201605341

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NDFG 200646851, NRFC 200646851

NATUREZA DA DÍVIDA: FGTS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 148.204,53 (na distribuição)

DESPACHO / EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Defiro o requerido e determino a citação por edital, nos termos que seguem:

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) VILA FLORESTA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LIMITADA - CNPJ: 08.158.091/0001-08 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) CITADO para que no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, dê-se nova vista à(o) exequente, se for o caso, ou tornem conclusos.

Santo André, 26 de fevereiro de 2023.





Número: **5002515-18.2021.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **13/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.980.990,15**

Assuntos: **IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CENTURION ACOS - COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27661 3764	27/02/2023 13:50	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002515-18.2021.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CENTURION ACOS - COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

CDA: 80 6 20 097936-19, 80 6 19 042575-04, 80 7 19 015729-02, 80 7 19 074258-39, 80 6 19 230719-33, 80 3 20 002172-49e 80 7 20 022749-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10136 346207/2020-06, 10136 204908/2019-27, 10136 204907/2019-82, 10136 932216/2019-72, 10136 932213/2019-39, 10136 346209/2020-97e 10136 346208/2020-42

NATUREZA DA DÍVIDA: IPI, COFINS, PIS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.980.990,15 (na distribuição)

DESPACHO / EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Defiro o requerido e determino a citação por edital, nos termos que seguem:

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) CENTURION AÇOS - COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - CNPJ: 20.668.330/0001-67 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) CITADO para que no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, dê-se nova vista à(o) exequente, se for o caso, ou tornem conclusos.

Santo André, 26 de fevereiro de 2023.





Assinado eletronicamente por: AUDREY GASPARINI - 27/02/2023 13:50:18

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022713501836500000267590435>

Número do documento: 23022713501836500000267590435



Número: **5004321-54.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **19/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.754,61**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)			
CMSP COMERCIO DE METAIS LTDA. (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27661 3760	27/02/2023 13:49	Despacho	Despacho



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004321-54.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: CMSP COMERCIO DE METAIS LTDA.

CDA: 4.006.021401/22-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50505.354370/2019-70 e 50505.092540/2021-31

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.781,54 (12/2022)

DESPACHO / EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Defiro o requerido e determino a citação por edital, nos termos que seguem:

A Doutora Audrey Gasparini, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) CMSP COMERCIO DE METAIS LTDA. - CNPJ: 20.864.551/0001-00 em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) CITADO para que no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, dê-se nova vista à(o) exequente, se for o caso, ou tornem conclusos.

Santo André, 26 de fevereiro de 2023.

